

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 37/2014 de 13 de Janeiro de 2014**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 56.892,89€ (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e nove cêntimos), destinada a comparticipar o apoio logístico ao Programa de Manutenção por Substituição Opiácea, referente aos meses de novembro e dezembro, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação C), Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

06 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.